Moção n° 11/2020

Autores:

José Antônio Stoklosa – PSD

Ezequiel de Andrade – PL

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

Janayna Gomes Silvino – PL

José Maria Caldeira – CIDADANIA

Assunto: **Aplaude e Congratula os Policiais Militares, os Bombeiros Militares e os Policiais Civis pelos bons serviços prestados ao município de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares, aos Bombeiros Militares e aos Policiais Civis de Itapoá.

Esta moção reconhece o excelente trabalho que vem sendo realizado no decorrer do ano de 2020 pelos Órgão de Segurança Pública: Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar. Foram diversas ações, prisões, investigações retirando da sociedade os criminosos e os infratores da lei, que deturpam a paz e colocam em risco a segurança pública. Além disso, esses órgãos resolveram e amenizaram inúmeras outras questões de desordem social, atendimentos emergenciais dentro do Município. Desta forma, tais órgãos públicos têm suas atividades de risco e de prestação de serviço essencial à população.

Neste ano a Polícia Militar de Itapoá atendeu diversas ocorrências, algumas dessas delas envolveram furtos, roubos, acidentes de trânsito entre outros tipos de atendimento à sociedade. Sempre prontos e à disposição, nossos Policiais Militares se empenham para prestar um atendimento de qualidade aos munícipes, mesmo com as dificuldades de trabalho, mesmo com os direitos adquiridos sendo retirados, mesmo com o baixo efetivo, nossos policiais não se deixaram abater, mantendo a moral e o espírito de corpo vivo, assim, suportam todos os problemas da sociedade.

O Copo de Bombeiros Militar de Itapoá atende inúmeras ocorrências, só neste ano foram: 97 atendimentos de acidente de trânsito, 304 atendimentos pré-hospitalar, 83 atendimentos a incêndios, 47 salvamentos/ buscas/ resgates e inúmeros outros tipos de atendimentos e prestações de serviço à comunidade. Os Bombeiros Militares estão sempre na linha de frente em contato com desconhecidos, em atendimento a vítimas de acidentes de várias naturezas, sempre no corpo a corpo. Esses bombeiros estão expostos a diversas formas de risco.

À Polícia Civil de Itapoá incumbem, prioritariamente, a expedição de alvarás, a investigação e a apuração das infrações penais já ocorridas, o que demanda, normalmente, uma atividade realizada de forma velada e sigilosa.

As ações realizadas no Município de Itapoá pela Polícia Militar, pelos Bombeiros Militares e pela Polícia Civil foram sempre prestadas de forma responsável, corajosa, humanitária e ética, colocando a própria vida em risco para defender ou salvar a vida de outro.

Não só nesse período de pandemia, mas em todos os momentos difíceis em que nosso município se encontrou esses órgãos sempre estiveram e sempre estarão na linha de frente, fazendo o possível e às vezes até o impossível para ajudar a população, sendo os primeiros a ter contato com os munícipes, buscando sanar os problemas existentes em uma sociedade. São, nos momentos difíceis, os primeiros a prestarem o socorro a nós munícipes, cada qual dentro da sua competência legal.

Por estes motivos e por muitos outros, vocês integrantes da Polícia Militar, Bombeiros Militares e Policiais Civis de Itapoá são nossos heróis e cabe a nós vereadores, como representantes da população de Itapoá, prestar esta singela homenagem.

Bombeiro Militar de Itapoá: 1º Ten BM Alexandre de Mello Rogge, 2º Sgt BM Ricardo Vicente de Souza; 3º Sgt BM Paulo Sergio Baptista dos Santos; 3º Sgt BM Odair Greffin; 3º Sgt BM Felipe Lucena Bitencourt; 3º Sgt BM Roberson Henrique Meister; Cb BM Paulo Kuchlik; Sd BM Bernardo de Oliveira Reis; Sd BM João Paulo Viana Abrantes; Sd BM Alecsandro Urbano Hannegraf; Sd BM Rodrigo Oliveira Elias; Sd BM Luiz Gustavo Bressan Bolson; Sd BM Marcelo Yukio Tatibana; Sd BM Adilson William Xavier Jargenboski.

Polícia Militar de Itapoá: 1º Ten PM Richardson Bortolini Lima; 2º Sgt PM Juarez França dos Santos; 3º Sgt PM Cleverson Cordeiro Da Silva; 3º Sgt PM Darcy Gil de Souza Júnior; 3º Sgt Itamar Carlos de Castro, 3º Sgt Elias Leandro, 3º Sgt PM Maycon Schoulze Brehmer; 3º Sgt PM Daniel Gomes Gutierrez; 3º Sgt PM Cristiano Hemckemaier; 3º Sgt PM Nadir Roque Grave; Cb PM Francisco Antônio Bittencourt Almeida; Sd PM Daniel Venancio da Costa; Sd PM Raphael Carneiro; Sd PM Bruno Ricardo Cardozo de Araújo; Sd PM Samuel Dantas Farinha; Sd PM Giseli Mazzi; Sd PM Danieli Cristina Soares; Sd PM Cosme Damião Potinhek; Sd PM Vinicius Rodrigo Faxo; Sd PM Erick Araujo de Andrade; Sd PM Gabriel Carlos Sampaio Junior; Sd PM Robson Paes; Sd PM Bruno Carlos Tracz.

Polícia Civil de Itapoá: Delegado Saul Bogoni Júnior; Delegada Milena de Fátima Rosa; Escrivão Lúcio Dias Morais; Agente Pedro Dias; Agente Fábio Luciano Larocz; Agente Christian Rodrigues Reinhold; Agente Eric Isaac Tavares da Silva; Agente Marcela de Campos Rastelli; Agente Gustavo Henrique Wassmansdorf; Agente Luiz Felipe de Oliveira Araújo; Agente Roberto Sebastião Goulart.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 02 de outubro de 2020.

José Antônio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PL
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vereador CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador